

013

Ata da Reunião dos membros do
CMDCA - Conselho Municipal dos Di-
reitos da Criança e do Adolescente rea-
lizada no dia 13 de abril de 2004.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara de Vereadores na Prefeitura Municipal de Tidal Ramos, os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dando início a reunião a Presidente Miriam Teresinha Kuhn. Leandro agradeceu a presença de todos, descul- pou-se pela falta dos encontros, e sabendo da ne- cessidade e importância dos mesmos, juntam- te com o grupo presente formulou-se um pro- grama para que elas aconteçam sem inter- rupções, mensalmente, conforme o previsto no Regimento Interno, ficando assim estipulado. Os encontros ocorrerão toda segunda-feira do mês às quinze horas e trinta minutos (15:30hs). Os demais ocorrerão nos dias onze de maio, oito de junho, treze de julho, dez de agosto, catorze de se- tembro, dezanove de outubro, nove de novembro e encerrando com encontro dia catorze de dezembro. Leitura do Regimento Interno do Conselho Muni-

cipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tidal Ramos. muito já tem sido feito para cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, tais como atendimento a crianças de zero a seis anos nas creches e jardins; Kit para crianças carentes, programas de esporte, música, dança, teatro, transporte escolar, campanhas de vacinação entre outros. Na próxima reunião o Nelson Boer e Adriana Barri Being, trarão por escrito tudo o que já foi realizado em benefício à criança e ao adolescente, fazendo um levantamento de dados na área da saúde, da educação e área social para que tudo seja devidamente registrado. Neste encontro também definiremos prioridades para dois mil e quatro. Quanto ao espaço de atendimento do Conselho Municipal Tutelar, que não está satisfeito com as novas instalações, cedidas pela Prefeitura Municipal, em sala devidamente equipada, mas dependendo da garagem, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considera que o mesmo é adequado para o funcionamento e que não compete ao Conselho definir, portanto, foram unânimes em não influenciar na decisão do Prefeito senhor Heinz Stoldenberg. Combinamos que seria mandado por escrito o pedido de indicação para substituição da Márcia Ferrigno, para a APAE, tendo em vista seu impedimento. Recebemos ofício convidando para curso de formação para conselheiros municipais, promovido pela Pastoral Social da Diocese de Rio do Sul que

será realizado nos dias vinte e quatro e vinte cinco de abril com frequência nos dias vinte e junho, no salão Paroquial de Stuporanga. Na próxima reunião deverá ser escolhida nova secretária em face ao impedimento de Marcia Ferrigno que assumiu cargo de direção em escola no município de Presidente Nereu. Nada mais havendo, tratar a Presidente encerra a reunião, agradecendo a presença de todos e eu, Miriam Teresinha Kuhnle Beaudou, Presidente deste conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Tidal Ramos, 13 de abril de 2004.

Miriam Teresinha Kuhnle Beaudou
Opon Oking, Kênia Elis Kuhnle

Eulália